

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.019843/2009-65,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica FERREIRA & DINARELLI LTDA, CNPJ – 09.582.764/0001-07, situada no Município de Barretos – SP, na Av. 3, 810 - Fortaleza, CEP 14.783-094, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV nos Municípios de Barretos, Bebedouro, Jaboticabal, Guaira, Orlandia, São Joaquim da Barra, Ituverava, Taquaritinga, Matão, Colina, Monte Alto e Franca no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA